

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BRITEIROS



PROGRAMA DE MENTORIA: *de alunos para alunos*



LINHAS ORIENTADORAS DE PLANEAMENTO E EXECUÇÃO

Ano letivo 2022/2023

Índice

1. Enquadramento.....	3
2. Finalidade e objetivos estruturantes.....	3
3. Metodologia de implementação e dimensões fundamentais.....	4
3.1. Participantes.....	4
3.1.1. Critérios de inclusão para a seleção dos participantes.....	4
3.2. Contexto de implementação.....	4
3.3. Procedimentos.....	5
3.3.1. Etapas de implementação.....	5
3.3.2. Majoração do trabalho dos mentores.....	5
3.3.3. Finalização do programa.....	6
4. Coordenação, monitorização e avaliação.....	6
ANEXOS.....	7
ANEXO 1 - CONSENTIMENTO INFORMADO – ALUNO/A MENTOR/A.....	7
ANEXO 2 - CONSENTIMENTO INFORMADO – ALUNO/A MENTORANDO/A.....	8
ANEXO 3.- CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO.....	9
ANEXO 4. - REGISTO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATIVIDADES DE MENTORIA.....	10

1. Enquadramento

O atual cenário pandémico e o confinamento agravaram as desigualdades sociais, económicas, familiares e educativas que desde sempre se instituíram como o grande desafio do sistema educativo. Desta forma, para o ano letivo que agora se inicia são propostas pelo Governo diferentes medidas de apoio e recuperação das aprendizagens, de entre as quais se enquadram os Programas de Mentoria.

No contexto do Plano de Atuação para o ano letivo de 2022/2023, o **Programa de Mentoria (PM): de alunos para alunos** do Agrupamento de Escolas de Briteiros (AEB), institui-se como um recurso educativo complementar de natureza não formal que pretende que alunos mentores acompanhem alunos mentorandos na criação de processos potenciadores da melhoria do seu rendimento escolar e inclusão social e educativa.

A mentoria entre pares visa promover competências de relacionamento pessoal, interpessoal e académico, procurando que os alunos adequem os seus comportamentos em contexto de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, tal como preceituado no documento *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (Ministério da Educação, 2020).

2. Finalidade e objetivos estruturantes

O **PM: de alunos para alunos** do AEB tem como finalidade promover o acompanhamento de alunos mentores a alunos mentorandos em diferentes dinâmicas educativas, que se instituem como objetivos específicos de atuação, designadamente:

- no acompanhamento e desenvolvimento das tarefas de aprendizagem dentro e fora da sala de aula;
- no estudo conjunto, revisão de trabalhos e esclarecimento de dúvidas, potenciando a aquisição de estratégias de aprendizagem e de técnicas de organização e métodos de estudo;
- na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, individuais e de grupo;
- na promoção da adequação comportamental e na gestão dos níveis de atenção/concentração e envolvimento;
- na integração no grupo de pares, orientação e participação na vida escolar, potenciando o desenvolvimento de competências pessoais e sociais de inclusão e equidade educativa.

3. Metodologia de implementação e dimensões fundamentais

3.1. Participantes

O PM destina-se a alunos a frequentar o 2º e 3.º ciclo do ensino básico, do 5.º ao 9.º ano de escolaridade, previamente nomeados pelos Diretores de Turma/Conselhos de Turma. A sua participação é voluntária e carece de anuência do(a) Encarregado(a) de Educação.

3.1.1. Critérios de inclusão para a seleção dos participantes

- Mentores: alunos organizados, com indicadores estáveis de desempenho socio-escolar, comunicativos, flexíveis, com capacidade de resolução de conflitos, pacientes e perseverantes. Devem manifestar motivação e interesse em participar no programa e disponibilidade para apoiar os colegas em colaboração com o Diretor de Turma/professores;
- Mentorandos: alunos com dificuldades no processo de aprendizagem e de acesso ao currículo, com limitações na regulação do comportamento/atitudes/motivação, que apresentem indicadores de instabilidade e risco socio-escolar e/ou com dificuldades no processo de inclusão social e educativa. Devem ter consciência das suas necessidades educativas e anuir em beneficiar do apoio a prestar pelos pares mentores.

3.2. Contexto de implementação

Considerando critérios de maior adequabilidade do PM ao atual contexto de pandemia que atravessamos, aspetos relativos à organização do horário escolar, currículo e proximidade etária/desenvolvimental, o apoio a disponibilizar pelos pares mentores aos pares mentorandos deverá ser primordialmente realizado no âmbito do grupo-turma. Este apoio pode ocorrer no contexto da sala de aula, numa disciplina específica ou em várias disciplinas, em função das necessidades identificadas, ou em tempos definidos fora do horário escolar, por recurso às tecnologias de comunicação à distância.

3.3. Procedimentos

3.3.1. Etapas de implementação

- a. Apresentação do PM aos Diretores de Turma;
- b. Nomeação de potenciais alunos mentores pelos Diretores de Turma/Conselhos de Turma, recolha do consentimento informado dos mentores e de autorização dos encarregados de educação (**cf. Anexo 1**);
- c. Sinalização de alunos mentorandos pelos Diretores de Turma/Conselho de Turma, recolha do consentimento informado dos mentorandos e autorização dos encarregados de educação (**cf. Anexo 2**);
- d. Compatibilização, pelos Diretores de Turma, dos alunos mentores com os alunos mentorandos:
 - i. As relações estabelecidas apresentam maior probabilidade de serem eficazes e de maior duração quando os elementos são associados de acordo com determinadas dimensões (ex. interesses mútuos);
 - ii. Podem também ser criadas compatibilizações de mentoria sinérgica, em que dois alunos com bons desempenhos podem aumentar reciprocamente o seu potencial, ou seja, parte-se do pressuposto de que não existem problemas para resolver, mas sim um potencial para promover;
- e. Sensibilização e formação prévia aos alunos mentores. Assinatura do contrato de participação e definição da estrutura de implementação e horário da mentoria a prestar (**cf. Anexo 3**);
- f. Realização das sessões de mentoria entre pares em sala de aula e/ou em horário extra letivo.
- g. Monitorização e acompanhamento aos mentores, a desenvolver pelos Diretores de Turma, com o objetivo de avaliar o decurso das atividades de mentoria e de promover conhecimentos e competências para a manutenção e desenvolvimento de uma relação adequada entre mentores/mentorandos (**cf. Anexo 4**).

3.3.2. Majoração do trabalho dos mentores

Os alunos mentores que integram o PM do AEB, devem ter uma majoração na sua avaliação, no final de cada período letivo. Essa ponderação deve ser considerada no domínio “Comportamentos, atitudes e valores”. Cabe ao Diretor de Turma recolher toda a informação necessária para o efeito, fazendo-a repercutir na avaliação às diferentes disciplinas envolvidas no PM, nomeadamente Cidadania e Desenvolvimento.

No final do ano letivo, a participação como aluno mentor é registada no certificado do aluno, sendo-lhe atribuído um Diploma com Menção de Cidadania.

3.3.3. Finalização do programa

Procurando finalizar as atividades do PM de forma consistente e cuidada, deverá ser realizada no final do ano letivo uma atividade/evento em que os alunos mentores e mentorandos participem e que represente o encerramento do programa e da relação estabelecida, permitindo refletir acerca das experiências partilhadas e do seu impacto. Neste evento/atividade é atribuído Diploma com Menção de Cidadania aos Mentores.

4. Coordenação, monitorização e avaliação

- a) O PM é elaborado pelo Conselho Pedagógico e submetido à aprovação do Conselho Geral;
- b) A coordenação do PM é efetuada pelo coordenador dos Diretores de Turma que, em articulação com os Diretores de Turma, professores das diferentes disciplinas, Psicóloga Escolar e outros agentes educativos considerados relevantes:
 - procedem à planificação das atividades e ao acompanhamento da sua execução;
 - apoiam o aluno mentor no desenvolvimento das suas funções;
 - estabelecem interligação entre si no âmbito das atividades em curso;
 - promovem um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais nos alunos e à concretização das atividades;
 - envolvem as famílias na aceitação, planificação e desenvolvimento do programa.
- c) A monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito do PM é efetuada pelo Conselho Pedagógico, recolhendo evidências do trabalho realizado com base em três indicadores:
 1. Progressão ao nível dos resultados escolares;
 2. Transição de ano escolar com indicadores de sucesso educativo;
 3. Envolvimento social e comunitário dos alunos participantes do programa.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico 22 de outubro 2020

O Presidente do Conselho Pedagógico

Aprovado em reunião de Conselho Geral de _____ de 2022

A Presidente do Conselho Geral

ANEXOS

ANEXO 1 - CONSENTIMENTO INFORMADO – ALUNO/A MENTOR/A



CONSENTIMENTO INFORMADO – **ALUNO/A MENTOR/A**

Eu _____, aluno/a do ____ ano, turma _____, número _____, declaro que fui devidamente informado/a pelo meu/minha Diretor/a de Turma do procedimento de seleção para o desempenho de funções de MENTOR/A no âmbito do **Programa de Mentoria: de alunos para alunos** do Agrupamento de Escolas de Briteiros.

Manifesto expressamente a minha intenção de participar, com responsabilidade e empenho, na realização das atividades a desenvolver em articulação com o/a meu/minha Diretor/a de Turma e demais professores.

Data: ____ / ____ / ____

O/A aluno/a: _____

.....



AUTORIZAÇÃO DO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO – **ALUNO/A MENTOR/A**

Eu _____, Encarregado/a de Educação do/a aluno/a _____, do ____ ano, turma _____, número _____, declaro que autorizo a participação do meu/minha educando/a como ALUNO/A MENTOR/A no âmbito do **Programa de Mentoria: de alunos para alunos** do Agrupamento de Escolas de Briteiros.

Data: ____ / ____ / ____

O/A Encarregado/a de Educação: _____

ANEXO 2 - CONSENTIMENTO INFORMADO – ALUNO/A MENTORANDO/A



CONSENTIMENTO INFORMADO – ALUNO/A MENTORANDO/A

Eu _____, aluno/a do ____ ano, turma _____, número _____, face às necessidades que apresento no meu processo de ensino/aprendizagem analisadas com o meu/minha Diretor/a de Turma/Conselho de Turma, declaro que aceito participar, com responsabilidade e empenho, enquanto ALUNO/A MENTORANDO/A no âmbito do **Programa de Mentoria: de alunos para alunos** do Agrupamento de Escolas de Briteiros.

Data: ____/____/____

O/A aluno/a: _____

.....



AUTORIZAÇÃO DO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO – ALUNO/A MENTORANDO/A

Eu _____, Encarregado/a de Educação do/a aluno/a _____, do ____ ano, turma _____, número _____, em face das necessidades que o meu/minha educando/a apresenta no processo de ensino/aprendizagem, analisadas com o/a Diretor/a de Turma/Conselho de Turma, declaro que autorizo a participação do meu/minha educando/a como ALUNO/A MENTORANDO/A no âmbito do **Programa de Mentoria: de alunos para alunos** do Agrupamento de Escolas de Briteiros.

Data: ____/____/____

O/A Encarregado/a de Educação: _____

ANEXO 3.- CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO



CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO

Após a realização da sessão de sensibilização e formação do **Programa de Mentoria: de alunos para alunos** do Agrupamento de Escolas de Briteiros, eu _____, aluno/a do ____ ano, turma ____, número ____, comprometo-me a cumprir as funções ALUNO/A MENTOR/A do/s meu/s colega/s de turma:

_____, número _____,
_____, número _____,
_____, número _____,
_____, número _____.

de acordo com a seguinte **estrutura de implementação e horário**:

SALA DE AULA	
Disciplinas:	
Tarefas de Mentoria a realizar	
HORÁRIO EXTRA LETIVO	
Dia(s):	
Hora:	Das: _____ às: _____
Meio/s de comunicação	Contacto telefónico <input type="checkbox"/> Videochamada <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/> Qual?
Tarefas de Mentoria a realizar	

Estou consciente dos objetivos e procedimentos do Programa, regras de funcionamento, deveres e papéis, bem como as questões éticas que envolvem a minha função, que realizarei em articulação com o meu/minha Diretor/a de Turma e demais professores.

Data: ____/____/____

O/A aluno/a: _____

O/A Diretor/a de Turma: _____

ANEXO 4. - REGISTO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATIVIDADES DE MENTORIA



REGISTO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATIVIDADES DE MENTORIA

NOME DO(A) ALUNO(A)	ANO/TURMA:	N.º:										
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SESSÕES DE MENTORIA	1.º PERÍODO			2.º PERÍODO			3.º PERÍODO					
	GRAU DE EFICÁCIA			GRAU DE EFICÁCIA			GRAU DE EFICÁCIA					
	Eficaz	Pouco Eficaz	Não Eficaz	Eficaz	Pouco Eficaz	Não Eficaz	Eficaz	Pouco Eficaz	Não Eficaz			
Sala de Aula												
Horário Extra Letivo												

FACE AO EXPOSTO PROPÕE-SE QUE:	1.º PERÍODO	2.º PERÍODO	3.º PERÍODO
As atividades desenvolvidas nas sessões de mentoria dentro e fora da sala de aula tenham continuidade.			
As atividades desenvolvidas nas sessões de mentoria dentro e fora da sala de aula sejam alteradas*			
<p>*Justificar e especificar as propostas de alteração a introduzir:</p> <p>Na sala de Aula:</p> <p>Em horário extra letivo:</p>			

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BRITEIROS
ANO LETIVO 2022/2023

ASSINATURAS

	1.º Período	2.º Período	3.º Período
	Data: ___/___/___	Data: ___/___/___	Data: ___/___/___
O/A Diretor(a) de Turma:			
O/A Aluno/a Mentor/a:			
O/A Aluno/a Mentorando/a:			